

LISTA DE MATERIAL 2022



Educação Infantil
Grupo II | Regular



01 mochila grande com rodinha para uso diário, para acomodar agenda escolar e os pertences de higiene e de uso pessoal (“necessaire”);

01 agenda escolar (**será fornecida pela escola**);

01 pasta polionda 3,5 cm com elástico – **amarela**;

01 pasta com canaleta – transparente – tamanho ofício;

02 caixas de lápis de cor triangular jumbo com 12 cores;

01 caixa de gizão de cera com 12 cores;

02 caixas de caneta hidrográfica gigante com 12 cores;

01 avental para pintura (**de preferência, que cubra todo o uniforme**);

01 livro de literatura de acordo com a faixa etária (para o cantinho da leitura);

01 unidade - Tela - 20x30cm - branca;

01 toalha de pano para o lanche, com o nome marcado (**para quem utiliza a lancheira**).

O(a) aluno(a) deverá trazer, diariamente, na mochila:

01 uniforme (conjunto), de acordo com o clima;

01 par de meias e 01 calcinha ou cueca;

01 toalha de banho;

01 copinho não descartável com bico, para água;

03 fraldas descartáveis (**para quem ainda utiliza**);

02 sacolas plásticas para acondicionar roupas molhadas.

Uma “necessaire” contendo:

01 frasco de sabonete líquido – 250ml;

01 pomada para assadura;

01 caixa de lenços umedecidos;

Pente ou escova de cabelo;

Xampu/condicionador;

Repelente;

Protetor solar.

Lembretes:

1) Todas as peças do uniforme e os objetos de uso pessoal/material deverão ser identificados com o nome completo do(a) aluno(a), turma e ano.

2) Os livros de literatura referentes aos projetos literários serão especificados no decorrer do ano letivo.

3) Roupas extras (uniformes, calcinhas, cuecas e toalha de banho) e materiais de higiene pessoal da criança (fralda descartável, lenço umedecido, pomada para assadura, sabonete e xampu) deverão ser repostos conforme o uso.



Entrega do material escolar: Educação Infantil

A entrega do material acima deverá ser feita na escola, diretamente à professora, entre os dias 26/01/22 e 28/01/22.